



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE INGLÊS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **DANIELA BEGNINI JOHN**, brasileira, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, nº 280, apto nº 01, na cidade de Novo Barreiro/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 8094113969 e no CPF sob nº 012.806.240-19, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A carga horaria semanal fica majorada, de 14 (quatorze) horas, conforme clausula contratual segunda, para 18 (dezoito) horas, sendo por tempo determinado, a partir de 11 a 29 de março de 2019, para substituição de licença saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo acréscimo de horas, o CONTRATANTE pagará a mais ao CONTRATADO, o valor de R\$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), até que perdure o tempo estipulado na cláusula primeira deste aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam revogadas as demais clausulas conflitantes a este termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 11 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**DANIELA BEGNINI JOHN**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51